

FABRÍCIO ZAMPROGNA MATIELLO
Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da
Universidade Federal de Pelotas desde o ano de 1993.
Advogado com destacada atuação no estado natal.

CÓDIGO CIVIL

COMENTADO

LEI N. 10.406, DE 10.01.2002

7ª edição



LTR®



EDITORA LTDA.

© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571
 CEP 01224-003
 São Paulo, SP – Brasil
 Fone (11) 2167-1101
 www.ltr.com.br
 Fevereiro, 2017

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica e Projeto de Capa: FABIO GIGLIO
 Impressão: ORGRAFIC

Versão impressa: LTr 5651.4 – ISBN: 978-85-361-9079-2

Versão digital: LTr 9092.4 – ISBN: 978-85-361-9134-8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Matiello, Fabrício Zamprogna

Código civil comentado : Lei n. 10.406, de 10.01.2002 / Fabrício Zamprogna
 Matiello. — 7. ed. — São Paulo : LTr, 2017.

Bibliografia.

1. Direito civil — Legislação — Brasil — I. Título.

16-09113

CDU-347(81)(094.46)

Índices para catálogo sistemático:

- | | |
|------------------------------------|-----------------|
| 1. Brasil : Código civil comentado | 347(81)(094.46) |
| 2. Código civil comentado : Brasil | 347(81)(094.46) |

ÍNDICE SISTEMÁTICO

PARTE GERAL

LIVRO I DAS PESSOAS

TÍTULO I DAS PESSOAS NATURAIS

CAPÍTULO I — Da personalidade e da capacidade — arts. 1º a 10	21
CAPÍTULO II — Dos direitos da personalidade — arts. 11 a 21	29
CAPÍTULO III — Da ausência — arts. 22 a 39	36
<i>Seção I</i> — Da curadoria dos bens do ausente — arts. 22 a 25	36
<i>Seção II</i> — Da sucessão provisória — arts. 26 a 36	38
<i>Seção III</i> — Da sucessão definitiva — arts. 37 a 39	42

TÍTULO II DAS PESSOAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 40 a 52	44
CAPÍTULO II — Das associações — arts. 53 a 61	52
CAPÍTULO III — Das fundações — arts. 62 a 69	57

TÍTULO III DO DOMICÍLIO

Arts. 70 a 78	61
---------------------	----

LIVRO II DOS BENS

TÍTULO ÚNICO DAS DIFERENTES CLASSES DE BENS

CAPÍTULO I — Dos bens considerados em si mesmos — arts. 79 a 91	65
<i>Seção I</i> — Dos bens imóveis — arts. 79 a 81	65
<i>Seção II</i> — Dos bens móveis — arts. 82 a 84	67
<i>Seção III</i> — Dos bens fungíveis e consumíveis — arts. 85 e 86	68
<i>Seção IV</i> — Dos bens divisíveis — arts. 87 e 88	69
<i>Seção V</i> — Dos bens singulares e coletivos — arts. 89 a 91	70
CAPÍTULO II — Dos bens reciprocamente considerados — arts. 92 a 97	71
CAPÍTULO III — Dos bens públicos — arts. 98 a 103	74

LIVRO III DOS FATOS JURÍDICOS

TÍTULO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 104 a 114	78
CAPÍTULO II — Da representação — arts. 115 a 120	85

CAPÍTULO III — Da condição, do termo e do encargo — arts. 121 a 137	88
CAPÍTULO IV — Dos defeitos do negócio jurídico — arts. 138 a 165	98
Seção I — Do erro ou ignorância — arts. 138 a 144	98
Seção II — Do dolo — arts. 145 a 150	102
Seção III — Da coação — arts. 151 a 155	105
Seção IV — Do estado de perigo — art. 156	108
Seção V — Da lesão — art. 157	109
Seção VI — Da fraude contra credores — arts. 158 a 165	110
CAPÍTULO V — Da invalidade do negócio jurídico — arts. 166 a 184	114

**TÍTULO II
DOS ATOS JURÍDICOS LÍCITOS**

Art. 185	124
----------------	-----

**TÍTULO III
DOS ATOS ILÍCITOS**

Arts. 186 a 188	125
-----------------------	-----

**TÍTULO IV
DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA**

CAPÍTULO I — Da prescrição — arts. 189 a 206	129
Seção I — Disposições gerais — arts. 189 a 196	129
Seção II — Das causas que impedem ou suspendem a prescrição — arts. 197 a 201	133
Seção III — Das causas que interrompem a prescrição — arts. 202 a 204	136
Seção IV — Dos prazos da prescrição — arts. 205 e 206	139
CAPÍTULO II — Da decadência — arts. 207 a 211	144

**TÍTULO V
DA PROVA**

Arts. 212 a 232	146
-----------------------	-----

PARTE ESPECIAL

**LIVRO I
DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

**TÍTULO I
DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES**

CAPÍTULO I — Das obrigações de dar — arts. 233 a 246	156
Seção I — Das obrigações de dar coisa certa — arts. 233 a 242	156
Seção II — Das obrigações de dar coisa incerta — arts. 243 a 246	160
CAPÍTULO II — Das obrigações de fazer — arts. 247 a 249	162
CAPÍTULO III — Das obrigações de não fazer — arts. 250 e 251	164
CAPÍTULO IV — Das obrigações alternativas — arts. 252 a 256	165
CAPÍTULO V — Das obrigações divisíveis e indivisíveis — arts. 257 a 263	167
CAPÍTULO VI — Das obrigações solidárias — arts. 264 a 285	171
Seção I — Disposições gerais — arts. 264 a 266	171
Seção II — Da solidariedade ativa — arts. 267 a 274	172
Seção III — Da solidariedade passiva — arts. 275 a 285	175

TÍTULO II
DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I — Da cessão de crédito — arts. 286 a 298	180
CAPÍTULO II — Da assunção de dívida — arts. 299 a 303	184

TÍTULO III
DO ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I — Do pagamento — arts. 304 a 333	187
Seção I — De quem deve pagar — arts. 304 a 307	187
Seção II — Daqueles a quem se deve pagar — arts. 308 a 312	189
Seção III — Do objeto do pagamento e sua prova — arts. 313 a 326	191
Seção IV — Do lugar do pagamento — arts. 327 a 330	196
Seção V — Do tempo do pagamento — arts. 331 a 333	198
CAPÍTULO II — Do pagamento em consignação — arts. 334 a 345	199
CAPÍTULO III — Do pagamento com sub-rogação — arts. 346 a 351	203
CAPÍTULO IV — Da imputação do pagamento — arts. 352 a 355	205
CAPÍTULO V — Da dação em pagamento — arts. 356 a 359	206
CAPÍTULO VI — Da novação — arts. 360 a 367	208
CAPÍTULO VII — Da compensação — arts. 368 a 380	211
CAPÍTULO VIII — Da confusão — arts. 381 a 384	215
CAPÍTULO IX — Da remissão das dívidas — arts. 385 a 388	216

TÍTULO IV
DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 389 a 393	219
CAPÍTULO II — Da mora — arts. 394 a 401	221
CAPÍTULO III — Das perdas e danos — arts. 402 a 405	225
CAPÍTULO IV — Dos juros legais — arts. 406 e 407	227
CAPÍTULO V — Da cláusula penal — arts. 408 a 416	227
CAPÍTULO VI — Das arras ou sinal — arts. 417 a 420	231

TÍTULO V
DOS CONTRATOS EM GERAL

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 421 a 471	234
Seção I — Preliminares — arts. 421 a 426	234
Seção II — Da formação dos contratos — arts. 427 a 435	236
Seção III — Da estipulação em favor de terceiro — arts. 436 a 438	240
Seção IV — Da promessa de fato de terceiro — arts. 439 e 440	241
Seção V — Dos vícios redibitórios — arts. 441 a 446	242
Seção VI — Da evicção — arts. 447 a 457	245
Seção VII — Dos contratos aleatórios — arts. 458 a 461	249
Seção VIII — Do contrato preliminar — arts. 462 a 466	251
Seção IX — Do contrato com pessoa a declarar — arts. 467 a 471	254
CAPÍTULO II — Da extinção do contrato — arts. 472 a 480	256
Seção I — Do distrato — arts. 472 e 473	256
Seção II — Da cláusula resolutiva — arts. 474 e 475	257
Seção III — Da exceção de contrato não cumprido — arts. 476 e 477	259
Seção IV — Da resolução por onerosidade excessiva — arts. 478 a 480	260

TÍTULO VI
DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO

CAPÍTULO I — Da compra e venda — arts. 481 a 532	263
Seção I — Disposições gerais — arts. 481 a 504	263
Seção II — Das cláusulas especiais à compra e venda — arts. 505 a 532	276
Subseção I — Da retrovenda — arts. 505 a 508	276
Subseção II — Da venda a contento e da sujeita a prova — arts. 509 a 512	278
Subseção III — Da preempção ou preferência — arts. 513 a 520	279
Subseção IV — Da venda com reserva de domínio — arts. 521 a 528	282
Subseção V — Da venda sobre documentos — arts. 529 a 532	285
CAPÍTULO II — Da troca ou permuta — art. 533	286
CAPÍTULO III — Do contrato estimatório — arts. 534 a 537	288
CAPÍTULO IV — Da doação — arts. 538 a 564	290
Seção I — Disposições gerais — arts. 538 a 554	290
Seção II — Da revogação da doação — arts. 555 a 564	296
CAPÍTULO V — Da locação de coisas — arts. 565 a 578	300
CAPÍTULO VI — Do empréstimo — arts. 579 a 592	307
Seção I — Do comodato — arts. 579 a 585	307
Seção II — Do mútuo — arts. 586 a 592	310
CAPÍTULO VII — Da prestação de serviço — arts. 593 a 609	313
CAPÍTULO VIII — Da empreitada — arts. 610 a 626	320
CAPÍTULO IX — Do depósito — arts. 627 a 652	329
Seção I — Do depósito voluntário — arts. 627 a 646	329
Seção II — Do depósito necessário — arts. 647 a 652	336
CAPÍTULO X — Do mandato — arts. 653 a 692	338
Seção I — Disposições gerais — arts. 653 a 666	338
Seção II — Das obrigações do mandatário — arts. 667 a 674	345
Seção III — Das obrigações do mandante — arts. 675 a 681	349
Seção IV — Da extinção do mandato — arts. 682 a 691	351
Seção V — Do mandato judicial — art. 692	357
CAPÍTULO XI — Da comissão — arts. 693 a 709	357
CAPÍTULO XII — Da agência e distribuição — arts. 710 a 721	363
CAPÍTULO XIII — Da corretagem — arts. 722 a 729	368
CAPÍTULO XIV — Do transporte — arts. 730 a 756	371
Seção I — Disposições gerais — arts. 730 a 733	371
Seção II — Do transporte de pessoas — arts. 734 a 742	373
Seção III — Do transporte de coisas — arts. 743 a 756	378
CAPÍTULO XV — Do seguro — arts. 757 a 802	385
Seção I — Disposições gerais — arts. 757 a 777	385
Seção II — Do seguro de dano — arts. 778 a 788	396
Seção III — Do seguro de pessoa — arts. 789 a 802	404
CAPÍTULO XVI — Da constituição de renda — arts. 803 a 813	412
CAPÍTULO XVII — Do jogo e da aposta — arts. 814 a 817	416
CAPÍTULO XVIII — Da fiança — arts. 818 a 839	419
Seção I — Disposições gerais — arts. 818 a 826	419
Seção II — Dos efeitos da fiança — arts. 827 a 836	423
Seção III — Da extinção da fiança — arts. 837 a 839	427
CAPÍTULO XIX — Da transação — arts. 840 a 850	429
CAPÍTULO XX — Do compromisso — arts. 851 a 853	435

**TÍTULO VII
DOS ATOS UNILATERAIS**

CAPÍTULO I — Da promessa de recompensa — arts. 854 a 860	438
CAPÍTULO II — Da gestão de negócios — arts. 861 a 875	441
CAPÍTULO III — Do pagamento indevido — arts. 876 a 883	448
CAPÍTULO IV — Do enriquecimento sem causa — arts. 884 a 886	452

**TÍTULO VIII
DOS TÍTULOS DE CRÉDITO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 887 a 903	454
CAPÍTULO II — Do título ao portador — arts. 904 a 909	462
CAPÍTULO III — Do título à ordem — arts. 910 a 920	465
CAPÍTULO IV — Do título nominativo — arts. 921 a 926	471

**TÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

CAPÍTULO I — Da obrigação de indenizar — arts. 927 a 943	474
CAPÍTULO II — Da indenização — arts. 944 a 954	484

**TÍTULO X
DAS PREFERÊNCIAS E PRIVILÉGIOS CREDITÓRIOS**

Arts. 955 a 965	492
-----------------------	-----

**LIVRO II
DO DIREITO DE EMPRESA**

**TÍTULO I
DO EMPRESÁRIO**

CAPÍTULO I — Da caracterização e da inscrição — arts. 966 a 971	497
CAPÍTULO II — Da capacidade — arts. 972 a 980	500
TÍTULO I-A — Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	505

**TÍTULO II
DA SOCIEDADE**

CAPÍTULO Único — Disposições gerais — arts. 981 a 985	507
---	-----

**SUBTÍTULO I
DA SOCIEDADE NÃO PERSONIFICADA**

CAPÍTULO I — Da sociedade em comum — arts. 986 a 990	509
CAPÍTULO II — Da sociedade em conta de participação — arts. 991 a 996	510

**SUBTÍTULO II
DA SOCIEDADE PERSONIFICADA**

CAPÍTULO I — Da sociedade simples — arts. 997 a 1.038	513
Seção I — Do contrato social — arts. 997 a 1.000	513
Seção II — Dos direitos e obrigações dos sócios — arts. 1.001 a 1.009	515
Seção III — Da administração — arts. 1.010 a 1.021	519
Seção IV — Das relações com terceiros — arts. 1.022 a 1.027	525
Seção V — Da resolução da sociedade em relação a um sócio — arts. 1.028 a 1.032	527
Seção VI — Da dissolução — arts. 1.033 a 1.038	530

CAPÍTULO II — Da sociedade em nome coletivo — arts. 1.039 a 1.044	533
CAPÍTULO III — Da sociedade em comandita simples — arts. 1.045 a 1.051	536
CAPÍTULO IV — Da sociedade limitada — arts. 1.052 a 1.087	539
<i>Seção I</i> — Disposições preliminares — arts. 1.052 a 1.054	539
<i>Seção II</i> — Das quotas — arts. 1.055 a 1.059	540
<i>Seção III</i> — Da administração — arts. 1.060 a 1.065	543
<i>Seção IV</i> — Do conselho fiscal — arts. 1.066 a 1.070	546
<i>Seção V</i> — Das deliberações dos sócios — arts. 1.071 a 1.080	549
<i>Seção VI</i> — Do aumento e da redução do capital — arts. 1.081 a 1.084	555
<i>Seção VII</i> — Da resolução da sociedade em relação a sócios minoritários — arts. 1.085 e 1.086	558
<i>Seção VIII</i> — Da dissolução — art. 1.087	559
CAPÍTULO V — Da sociedade anônima — arts. 1.088 e 1.089	559
<i>Seção única</i> — Da caracterização — arts. 1.088 e 1.089	559
CAPÍTULO VI — Da sociedade em comandita por ações — arts. 1.090 a 1.092	560
CAPÍTULO VII — Da sociedade cooperativa — arts. 1.093 a 1.096	561
CAPÍTULO VIII — Das sociedades coligadas — arts. 1.097 a 1.101	563
CAPÍTULO IX — Da liquidação da sociedade — arts. 1.102 a 1.112	565
CAPÍTULO X — Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades — arts. 1.113 a 1.122	570
CAPÍTULO XI — Da sociedade dependente de autorização — arts. 1.123 a 1.141	574
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.123 a 1.125	574
<i>Seção II</i> — Da sociedade nacional — arts. 1.126 a 1.133	575
<i>Seção III</i> — Da sociedade estrangeira — arts. 1.134 a 1.141	578

**TÍTULO III
DO ESTABELECIMENTO**

CAPÍTULO ÚNICO — Disposições gerais — arts. 1.142 a 1.149	582
---	-----

**TÍTULO IV
DOS INSTITUTOS COMPLEMENTARES**

CAPÍTULO I — Do registro — arts. 1.150 a 1.154	587
CAPÍTULO II — Do nome empresarial — arts. 1.155 a 1.168	590
CAPÍTULO III — Dos prepostos — arts. 1.169 a 1.178	595
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.169 a 1.171	595
<i>Seção II</i> — Do gerente — arts. 1.172 a 1.176	596
<i>Seção III</i> — Do contabilista e outros auxiliares — arts. 1.177 e 1.178	598
CAPÍTULO IV — Da escrituração — arts. 1.179 a 1.195	599

**LIVRO III
DO DIREITO DAS COISAS**

**TÍTULO I
DA POSSE**

CAPÍTULO I — Da posse e sua classificação — arts. 1.196 a 1.203	609
CAPÍTULO II — Da aquisição da posse — arts. 1.204 a 1.209	613
CAPÍTULO III — Dos efeitos da posse — arts. 1.210 a 1.222	616
CAPÍTULO IV — Da perda da posse — arts. 1.223 e 1.224	623

**TÍTULO II
DOS DIREITOS REAIS**

CAPÍTULO ÚNICO — Disposições gerais — arts. 1.225 a 1.227	625
---	-----

**TÍTULO III
DA PROPRIEDADE**

CAPÍTULO I — Da propriedade em geral — arts. 1.228 a 1.237	628
<i>Seção I</i> — Disposições preliminares — arts. 1.228 a 1.232	628
<i>Seção II</i> — Da descoberta — arts. 1.233 a 1.237	632
CAPÍTULO II — Da aquisição da propriedade imóvel — arts. 1.238 a 1.259	635
<i>Seção I</i> — Da usucapião — arts. 1.238 a 1.244	635
<i>Seção II</i> — Da aquisição pelo registro do título — arts. 1.245 a 1.247	641
<i>Seção III</i> — Da aquisição por acessão — arts. 1.248 a 1.259	643
Subseção I — Das ilhas — art. 1.249	644
Subseção II — Da aluvião — art. 1.250	645
Subseção III — Da avulsão — art. 1.251	645
Subseção IV — Do álveo abandonado — art. 1.252	646
Subseção V — Das construções e plantações — arts. 1.253 a 1.259	646
CAPÍTULO III — Da aquisição da propriedade móvel — arts. 1.260 a 1.274	650
<i>Seção I</i> — Da usucapião — arts. 1.260 a 1.262	650
<i>Seção II</i> — Da ocupação — art. 1.263	651
<i>Seção III</i> — Do achado do tesouro — arts. 1.264 a 1.266	651
<i>Seção IV</i> — Da tradição — arts. 1.267 e 1.268	653
<i>Seção V</i> — Da especificação — arts. 1.269 a 1.271	655
<i>Seção VI</i> — Da confusão, da comistão e da adjunção — arts. 1.272 a 1.274	656
CAPÍTULO IV — Da perda da propriedade — arts. 1.275 e 1.276	658
CAPÍTULO V — Dos direitos de vizinhança — arts. 1.277 a 1.313	661
<i>Seção I</i> — Do uso anormal da propriedade — arts. 1.277 a 1.281	661
<i>Seção II</i> — Das árvores limítrofes — arts. 1.282 a 1.284	663
<i>Seção III</i> — Da passagem forçada — art. 1.285	664
<i>Seção IV</i> — Da passagem de cabos e tubulações — arts. 1.286 e 1.287	666
<i>Seção V</i> — Das águas — arts. 1.288 a 1.296	667
<i>Seção VI</i> — Dos limites entre prédios e do direito de tapagem — arts. 1.297 e 1.298	672
<i>Seção VII</i> — Do direito de construir — arts. 1.299 a 1.313	673
CAPÍTULO VI — Do condomínio geral — arts. 1.314 a 1.330	680
<i>Seção I</i> — Do condomínio voluntário — arts. 1.314 a 1.326	680
Subseção I — Dos direitos e deveres dos condôminos — arts. 1.314 a 1.322	680
Subseção II — Da administração do condomínio — arts. 1.323 a 1.326	686
<i>Seção II</i> — Do condomínio necessário — arts. 1.327 a 1.330	687
CAPÍTULO VII — Do condomínio edifício — arts. 1.331 a 1.358	688
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.331 a 1.346	688
<i>Seção II</i> — Da administração do condomínio — arts. 1.347 a 1.356	701
<i>Seção III</i> — Da extinção do condomínio — arts. 1.357 e 1.358	705
CAPÍTULO VIII — Da propriedade resolúvel — arts. 1.359 e 1.360	707
CAPÍTULO IX — Da propriedade fiduciária — arts. 1.361 a 1.368-A	708

**TÍTULO IV
DA SUPERFÍCIE**

Arts. 1.369 a 1.377	715
---------------------------	-----

**TÍTULO V
DAS SERVIDÕES**

CAPÍTULO I — Da constituição das servidões — arts. 1.378 e 1.379	719
CAPÍTULO II — Do exercício das servidões — arts. 1.380 a 1.386	721
CAPÍTULO III — Da extinção das servidões — arts. 1.387 a 1.389	725

**TÍTULO VI
DO USUFRUTO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.390 a 1.393	727
CAPÍTULO II — Dos direitos do usufrutuário — arts. 1.394 a 1.399	730
CAPÍTULO III — Dos deveres do usufrutuário — arts. 1.400 a 1.409	733
CAPÍTULO IV — Da extinção do usufruto — arts. 1.410 e 1.411	738

**TÍTULO VII
DO USO**

Arts. 1.412 e 1.413	741
---------------------------	-----

**TÍTULO VIII
DA HABITAÇÃO**

Arts. 1.414 a 1.416	743
---------------------------	-----

**TÍTULO IX
DO DIREITO DO PROMITENTE COMPRADOR**

Arts. 1.417 e 1.418	745
---------------------------	-----

**TÍTULO X
DO PENHOR, DA HIPOTECA E DA ANTICRESE**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.419 a 1.430	747
CAPÍTULO II — Do penhor — arts. 1.431 a 1.472	754
Seção I — Da constituição do penhor — arts. 1.431 e 1.432	754
Seção II — Dos direitos do credor pignoratício — arts. 1.433 e 1.434	756
Seção III — Das obrigações do credor pignoratício — art. 1.435	758
Seção IV — Da extinção do penhor — arts. 1.436 e 1.437	759
Seção V — Do penhor rural — arts. 1.438 a 1.446	761
Subseção I — Disposições gerais — arts. 1.438 a 1.441	761
Subseção II — Do penhor agrícola — arts. 1.442 e 1.443	763
Subseção III — Do penhor pecuário — arts. 1.444 a 1.446	764
Seção VI — Do penhor industrial e mercantil — arts. 1.447 a 1.450	766
Seção VII — Do penhor de direitos e títulos de crédito — arts. 1.451 a 1.460	767
Seção VIII — Do penhor de veículos — arts. 1.461 a 1.466	772
Seção IX — Do penhor legal — arts. 1.467 a 1.472	774
CAPÍTULO III — Da hipoteca — arts. 1.473 a 1.505	776
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.473 a 1.488	776
Seção II — Da hipoteca legal — arts. 1.489 a 1.491	788
Seção III — Do registro da hipoteca — arts. 1.492 a 1.498	791
Seção IV — Da extinção da hipoteca — arts. 1.499 a 1.501	794
Seção V — Da hipoteca de vias férreas — arts. 1.502 a 1.505	796
CAPÍTULO IV — Da anticrese — arts. 1.506 a 1.510	798

**LIVRO IV
DO DIREITO DE FAMÍLIA**

**TÍTULO I
DO DIREITO PESSOAL**

**SUBTÍTULO I
DO CASAMENTO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.511 a 1.516	802
CAPÍTULO II — Da capacidade para o casamento — arts. 1.517 a 1.520	805

CAPÍTULO III — Dos impedimentos — arts. 1.521 e 1.522	808
CAPÍTULO IV — Das causas suspensivas — arts. 1.523 e 1.524	810
CAPÍTULO V — Do processo de habilitação matrimonial — arts. 1.525 a 1.532	812
CAPÍTULO VI — Da celebração do casamento — arts. 1.533 a 1.542	816
CAPÍTULO VII — Das provas do casamento — arts. 1.543 a 1.547	823
CAPÍTULO VIII — Da invalidade do casamento — arts. 1.548 a 1.564	825
CAPÍTULO IX — Da eficácia do casamento — arts. 1.565 a 1.570	837
CAPÍTULO X — Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal — arts. 1.571 a 1.582	840
CAPÍTULO XI — Da proteção da pessoa dos filhos — arts. 1.583 a 1.590	852

SUBTÍTULO II

DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.591 a 1.595	860
CAPÍTULO II — Da filiação — arts. 1.596 a 1.606	862
CAPÍTULO III — Do reconhecimento dos filhos — arts. 1.607 a 1.617	868
CAPÍTULO IV — Da adoção — arts. 1.618 a 1.629	873
CAPÍTULO V — Do poder familiar — arts. 1.630 a 1.638	885
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.630 a 1.633	885
Seção II — Do exercício do poder familiar — art. 1.634	887
Seção III — Da suspensão e extinção do poder familiar — arts. 1.635 a 1.638	889

TÍTULO II

DO DIREITO PATRIMONIAL

SUBTÍTULO I

DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.639 a 1.652	893
CAPÍTULO II — Do pacto antenupcial — arts. 1.653 a 1.657	902
CAPÍTULO III — Do regime de comunhão parcial — arts. 1.658 a 1.666	904
CAPÍTULO IV — Do regime de comunhão universal — arts. 1.667 a 1.671	909
CAPÍTULO V — Do regime de participação final nos aquestos — arts. 1.672 a 1.686	912
CAPÍTULO VI — Do regime de separação de bens — arts. 1.687 e 1.688	919

SUBTÍTULO II

DO USUFRUTO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DE FILHOS MENORES

Arts. 1.689 a 1.693	920
---------------------------	-----

SUBTÍTULO III

DOS ALIMENTOS

Arts. 1.694 a 1.710	923
---------------------------	-----

SUBTÍTULO IV

DO BEM DE FAMÍLIA

Arts. 1.711 a 1.722	932
---------------------------	-----

TÍTULO III

DA UNIÃO ESTÁVEL

Arts. 1.723 a 1.727	938
---------------------------	-----

TÍTULO IV

DA TUTELA, DA CURATELA E DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA

CAPÍTULO I — Da tutela — arts. 1.728 a 1.766	941
Seção I — Dos tutores — arts. 1.728 a 1.734	941
Seção II — Dos incapazes de exercer a tutela — art. 1.735	945
Seção III — Da escusa dos tutores — arts. 1.736 a 1.739	946
Seção IV — Do exercício da tutela — arts. 1.740 a 1.752	948
Seção V — Dos bens do tutelado — arts. 1.753 e 1.754	956
Seção VI — Da prestação de contas — arts. 1.755 a 1.762	957
Seção VII — Da cessação da tutela — arts. 1.763 a 1.766	960
CAPÍTULO II — Da curatela — arts. 1.767 a 1.783	961
Seção I — Dos interditos — arts. 1.767 a 1.778	961
Seção II — Da curatela do nascituro e do enfermo ou portador de deficiência física — arts. 1.779 e 1.780	964
Seção III — Do exercício da curatela — arts. 1.781 a 1.783	965
CAPÍTULO III — Da tomada de decisão apoiada — art. 1.783-A	966

LIVRO V

DO DIREITO DAS SUCESSÕES

TÍTULO I

DA SUCESSÃO EM GERAL

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.784 a 1.790	969
CAPÍTULO II — Da herança e de sua administração — arts. 1.791 a 1.797	972
CAPÍTULO III — Da vocação hereditária — arts. 1.798 a 1.803	976
CAPÍTULO IV — Da aceitação e renúncia da herança — arts. 1.804 a 1.813	980
CAPÍTULO V — Dos excluídos da sucessão — arts. 1.814 a 1.818	985
CAPÍTULO VI — Da herança jacente — arts. 1.819 a 1.823	988
CAPÍTULO VII — Da petição de herança — arts. 1.824 a 1.828	990

TÍTULO II

DA SUCESSÃO LEGÍTIMA

CAPÍTULO I — Da ordem da vocação hereditária — arts. 1.829 a 1.844	993
CAPÍTULO II — Dos herdeiros necessários — arts. 1.845 a 1.850	999
CAPÍTULO III — Do direito de representação — arts. 1.851 a 1.856	1001

TÍTULO III

DA SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA

CAPÍTULO I — Do testamento em geral — arts. 1.857 a 1.859	1004
CAPÍTULO II — Da capacidade de testar — arts. 1.860 e 1.861	1005
CAPÍTULO III — Das formas ordinárias do testamento — arts. 1.862 a 1.880	1006
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.862 e 1.863	1006
Seção II — Do testamento público — arts. 1.864 a 1.867	1007
Seção III — Do testamento cerrado — arts. 1.868 a 1.875	1009
Seção IV — Do testamento particular — arts. 1.876 a 1.880	1013
CAPÍTULO IV — Dos codicilos — arts. 1.881 a 1.885	1015
CAPÍTULO V — Dos testamentos especiais — arts. 1.886 a 1.896	1016
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.886 e 1.887	1016
Seção II — Do testamento marítimo e do testamento aeronáutico — arts. 1.888 a 1.892	1017
Seção III — Do testamento militar — arts. 1.893 a 1.896	1019
CAPÍTULO VI — Das disposições testamentárias — arts. 1.897 a 1.911	1020

CAPÍTULO VII — Dos legados — arts. 1.912 a 1.940	1027
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.912 a 1.922	1027
Seção II — Dos efeitos do legado e do seu pagamento — arts. 1.923 a 1.938	1031
Seção III — Da caducidade dos legados — arts. 1.939 e 1.940	1037
CAPÍTULO VIII — Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários — arts. 1.941 a 1.946	1038
CAPÍTULO IX — Das substituições — arts. 1.947 a 1.960	1041
Seção I — Da substituição vulgar e da recíproca — arts. 1.947 a 1.950	1041
Seção II — Da substituição fideicomissária — arts. 1.951 a 1.960	1043
CAPÍTULO X — Da deserdação — arts. 1.961 a 1.965	1046
CAPÍTULO XI — Da redução das disposições testamentárias — arts. 1.966	
a 1.968	1049
CAPÍTULO XII — Da revogação do testamento — arts. 1.969 a 1.972	1051
CAPÍTULO XIII — Do rompimento do testamento — arts. 1.973 a 1.975	1053
CAPÍTULO XIV — Do testamenteiro — arts. 1.976 a 1.990	1054

TÍTULO IV

DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA

CAPÍTULO I — Do inventário — art. 1.991	1060
CAPÍTULO II — Dos sonegados — arts. 1.992 a 1.996	1060
CAPÍTULO III — Do pagamento das dívidas — arts. 1.997 a 2.001	1062
CAPÍTULO IV — Da colação — arts. 2.002 a 2.012	1065
CAPÍTULO V — Da partilha — arts. 2.013 a 2.022	1070
CAPÍTULO VI — Da garantia dos quinhões hereditários — arts. 2.023 a 2.026	1075
CAPÍTULO VII — Da anulação da partilha — art. 2.027	1076

LIVRO COMPLEMENTAR

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Arts. 2.028 a 2.046	1078
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	1085